

EDITAL ESPECÍFICO 019.05/2021 – DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de **31 de julho a 13 de agosto de 2021**, até as 15h00min no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos – 03 vagas

2.1.1. Andréa Inês Horn Adams – 01 vaga

2.1.2. Fernando Fumagalli – 01 vaga;

2.1.3. Sandra Elisa Haas – 01 vaga.

2.2. Área de Concentração: Análises Clínicas e Toxicológicas - 01 vagas

2.2.1. Micheli Mainardi Pillat – 01 vaga;

2.3. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Geral 019/2021) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. CPF – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. Comprovante de titulação de Graduação e/ou Mestrado: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso; e/ou Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e do mestrado;

3.4. "Curriculum Vitae";

3.5. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: site <https://www.ufsm.br/cursos/pos->

[graduacao/santa-maria/ppgcf](https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf) (menu “Documentos” – Normas e Formulários), acompanhada dos documentos comprobatórios.

- 3.6. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.
- 3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> ou e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com.
- 3.8. A ausência de qualquer destes documentos nota zero no critério que se refere a documentação ausente.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e ENTREVISTA: peso seis (6,0).
- 4.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - DOUTORADO, peso quatro (4,0).
- 4.3. Será classificado o candidato que obtiver o somatório final $\geq 6,0$ (seis) dos pesos dos itens 4.1 e 4.2.
- 4.4. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia **17 de setembro de 2021** no site do PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgcfarmaceutica@gmail.com nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Clarice Madalena Bueno Rolim
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

NUP: 23081.055014/2021-46

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
19	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp019.05-21-DoutCienFarmaceuticas.pdf

Assinaturas

24/07/2021 10:23:43

CLARICE MADALENA BUENO ROLIM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.10.14.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF

Código Verificador: 761555

Código CRC: d2939788

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

